



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.294, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.987

Fixa as Taxas de Água e Esgotos do Departamento de Água e Esgotos para o exercício de 1988.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As alíneas "A" e "B" da tabela que fixa as taxas de água e esgotos, a que se refere o art.33, do Regulamento do DAE, aprovado pelo Decreto Lei Municipal nº 47, de 31 de dezembro de 1969, e disposições da Lei nº 2.082, de 10 de dezembro de 1986, passam a ter a seguinte redação:

A - <u>SERVIÇO DE ÁGUA</u>	A partir de <u>01/01/1988.-</u>	V A L O R E S	
		A partir de <u>01/07/1988.-</u>	
<u>I - SERVIÇO DOMICILIAR E COMERCIAL</u>			
- Até 10 m ³ - Taxa mínimaCz\$	120,00	Cz\$	285,00
- Até 15 m ³ - Taxa mínimaCz\$	220,00	Cz\$	515,00
<u>Consumo excedente domiciliar e comercial</u>		<u>Valor por m³ exc.</u>	
De 10 a 20 m ³	Cz\$ 25,00	Cz\$	35,00
De 21 a 30 m ³	Cz\$ 30,00	Cz\$	40,00
De 31 a 50 m ³	Cz\$ 35,00	Cz\$	45,00
De 51 a 100 m ³	Cz\$ 40,00	Cz\$	50,00
De 101 m ³ em diante	Cz\$ 45,00	Cz\$	55,00
<u>II - SERVIÇO PÚBLICO E CONSTRUÇÃO</u>			
- Até 30 m ³ - Taxa mínima.....Cz\$	435,00	Cz\$	1.087,00
<u>Consumo excedente - Público e Construção</u>		<u>Valor por m³ exc.</u>	
De 31 a 50 m ³	Cz\$ 35,00	Cz\$	45,00
De 51 a 100 m ³	Cz\$ 40,00	Cz\$	50,00
De 100 m ³ em diante	Cz\$ 45,00	Cz\$	55,00
<u>III - SERVIÇOS INSTITUIÇÕES</u>			
- Até 30 m ³ - Taxa mínimaCz\$	204,00	Cz\$	510,00
<u>Consumo excedente Instituições</u>		<u>Valor por m³ exc.</u>	
De 31 m ³ em diante	Cz\$ 10,00	Cz\$	20,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....
IV - SERVIÇO INDUSTRIAL

- Até 30 m3 - Taxa mínima.....Cz\$ 460,00	Cz\$1.150,00
<u>Consumo excedente Industrial</u>	<u>Valor por m3 excedente</u>
De 31 m3 em diante	Cz\$ 40,00 Cz\$ 55,00

B - SERVÍCIOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

I - Esgoto Domiciliar e Comercial

- Taxa mínima por economia.....Cz\$ 120,00	Cz\$ 285,00
- Taxa variável sobre o consumo excedente de água por m3 exc.	Cz\$ 25,00 Cz\$ 35,00

II - Esgoto Público e Construção

- Taxa mínima por economiaCz\$ 368,00	Cz\$ 920,00
- Taxa variável sobre o consumo excedente de água por m3 exc.	Cz\$ 20,00 Cz\$ 30,00

III - Esgoto Instituições

- Taxa mínima por economiaCz\$ 163,00	Cz\$ 407,00
- Taxa variável sobre o consumo excedente de água por m3 exc.	Cz\$ 10,00 Cz\$ 20,00

IV - Esgoto Industrial

- Taxa mínima por economiaCz\$ 460,00	Cz\$1.150,00
- Taxa variável sobre o consumo excedente de água por m3 exc.	Cz\$ 25,00 Cz\$ 35,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.988.-

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 1.987



[Signature]
ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

[Signature]
MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração

Registre-se e Publique-se: